

# MOÇAMBIQUE

## Quadro A. Quadro de Referência Geral Sector Externo

### QUADRO CENTRAL: Balança de Pagamentos

Descritor Nacional (no caso de diferente, precisar):

### EXTENSÕES ENCORAJADAS (se aplicável):

Descritor Nacional (no caso de diferente, precisar):

**Publicação metodológica nacional (se aplicável, incluir informação sobre como pode ser obtida):**

### PESSOA(S) A CONTACTAR:

**Nome:** Maria Esperança Mateus  
**Título:** Técnica Principal no Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
**Organismo:** Banco de Moçambique  
Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
Unidade das Estatísticas da Balança de Pagamentos  
**Morada:** Avenida 25 de Setembro, nº 1679, 3º Andar,  
Maputo – República de Moçambique  
**Telefone:** 1. (258)-1-428 169 2. (258)-1-429 543 Ext. 1306  
**Fax:** (258)-1-421 363  
**E-mail:** maria.mateus@bancomoc.mz

**Nome:** António Luciano Jossefa  
**Título:** Técnico Principal no Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
**Organismo:** Banco de Moçambique  
Departamento de Estudos Económicos e Estatística  
Unidade das Estatísticas da Balança de Pagamentos  
**Morada:** Avenida 25 de Setembro, nº 1679, 3º Andar,  
Maputo – República de Moçambique  
**Telefone:** 1. (258)-1-428 169 2. (258)-1-429 543 Ext. 1313  
**Fax:** (258)-1-421 363  
**E-mail:** antonio.jossefa@bancomoc.mz

**DATA DE ACTUALIZAÇÃO DOS METADADOS:** Novembro 2003

## I. Quadro Analítico, Conceitos, Definições e Classificações

### Quadro analítico, Conceitos e Definições:

A Balança de Pagamentos de Moçambique (BOP) cobre o volume de transacções de todos os sectores residentes em território moçambicano com os não residentes.

A Balança de Pagamentos de Moçambique é compilada em dólares norte-americanos no Departamento de Estudos Económicos e Estatística do Banco de Moçambique e segue a metodologia e o formato da 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional.

O Banco de Moçambique – Departamento de Estudos Económicos e Estatística obtém informação para a compilação da BOP de entidades públicas e do sector privado. A Direcção Geral de Alfândegas produz informação mensal sobre importações e exportações de mercadorias e remete ao Instituto Nacional de Estatística (INE); o INE procede ao tratamento dos dados, enviando posteriormente ao Banco de Moçambique quadros resumo por principais produtos e por países de origem e destino. Os Bancos Comerciais prestam informação mensal sobre as transacções externas do próprio banco e de clientes; O Ministério do Plano e Finanças - (Departamento de Dívida Pública) presta informação sobre dívida pública externa (dívida multilateral excepto empréstimos do FMI) e incluindo o fundo do Kuwait, enquanto que o Banco de Moçambique (Departamento de Estrangeiro) é responsável pela dívida bilateral (excepto o fundo do Kuwait), dívida comercial e empréstimos do FMI. Foram introduzidos diversos inquéritos para recolha específica de informação sobre a Balança de Pagamentos aos Hotéis, empresas de transportes, aos grandes projectos, empresas de comunicações, e empresas de Investimento Directo Estrangeiro. Outros Departamentos do Banco de Moçambique, tais como de Operação e Tesouraria, de Estrangeiro, de Administração e Finanças e de Estudos Económicos e Estatística, reportam igualmente informação para a BOP.

### Sistema de Classificações:

O sistema de classificação e sectorização usados na compilação das estatísticas da BOP é consistente com a estrutura recomendada na 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional. O sistema de classificação está de acordo com os principais componentes normalizados, os quais se classificam em três grupos principais de contas:

**Conta corrente:** inclui importações e exportações de bens e de serviços (transportes, viagens, comunicações, construção, seguros, financeiros, informática e informação, royalties e licenças, serviços governamentais e outros); rendimentos (remuneração de empregados, rendimento de investimento directo, rendimento de investimento de carteira, outro investimento que incorpora, os juros de dívida governamental, privada, depósitos de aplicação no exterior e outros) e transferências correntes (donativos para o sector público de apoio a importação, donativos em espécie, programas especiais, transferências correntes privadas e outras).

**Conta de Capital:** que inclui as operações de capital do Governo, nomeadamente, o perdão da dívida e os donativos para programas de investimento. Inclui também operações do sector privado e outras transferências privadas.

**Conta Financeira** (e erros e omissões): que inclui as operações de investimento directo no exterior e em Moçambique, o investimento de carteira e outro investimento, subdividido em activos (créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, e outros activos) e passivos (créditos comerciais, empréstimos, moeda e depósitos, e outros passivos). É divulgada informação para os vários sectores institucionais, nomeadamente, as autoridades monetárias, administração central, bancos comerciais e outros sectores (empresas não privadas, particulares). Por último, é disponibilizada informação para os vários componentes de activos de reserva. O BM está a trabalhar para melhorar a classificação da conta financeira entre operações de investimento directo, investimento de carteira e outro investimento.

## II. Cobertura dos Dados

### **Unidades Cobertas:**

As estatísticas da BOP incluem as transacções de todos sectores institucionais residentes em Moçambique com o resto do Mundo.

### **Operações Cobertas:**

A Balança de Pagamentos de Moçambique cobre as principais transacções correntes e financeiras que Moçambique realiza com o exterior, havendo no entanto algumas dificuldades relacionadas como seguinte:

O conceito de residência constante na Lei 3/96 (Lei Cambial) não está em conformidade com as normas internacionais para a compilação das estatísticas da BOP, o que tem estado a contribuir para a exclusão de algumas transacções entre residentes e não residentes. O processo de harmonização do conceito de residência de acordo com o estabelecido na 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional está em curso. Importa destacar a inclusão de transacções das empresas que processam bens para transformação no total do comércio externo, apesar de não identificadas separadamente.

A conta financeira não cobre as participações no exterior. A cobertura de alguns serviços é limitada, particularmente, de turismo, de investimento de carteira, embaixadas e organizações internacionais, e a classificação do comércio externo não está ainda plenamente de acordo com a 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional.

### **Cobertura Geográfica:**

O território económico moçambicano é constituído pelo espaço geográfico administrado pelas autoridades governamentais de Moçambique e inclui as zonas de comércio livre.

### **Actividades Não Registadas (se relevante):**

Não se realizam estimativas da mercadoria contrabandeada, da subvalorização das importações ou sobrevalorização das exportações.

### **Periodicidade:**

As estatísticas da Balança de pagamentos são compiladas mensal e trimestralmente e difundidas numa base trimestral e anual.

### **Prazo de Difusão:**

As estatísticas BOP são disseminadas 50 dias após o final do período de referência.

### III. Convenções Contabilísticas

#### 1. Unidade de conta

A Balança de Pagamentos de Moçambique é compilada em dólares dos Estados Unidos. Para os casos em que as transacções são comunicadas noutra moeda, é utilizada a conversão para dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio média de compra e venda do mercado oficial do período (mensal ou trimestral) a que as operações dizem respeito.

Os fluxos de activos e passivos financeiros externos do sistema bancário nacional são obtidos pela diferença de saldos, sendo que os saldos expressos em moeda nacional são convertidos para dólares norte americanos usando a taxa de câmbio com referência ao fim do período. Não há ajustamentos nos fluxos obtidos para expurgar a flutuação cambial.

#### 2. Avaliação: Princípios utilizados

Nas estatísticas da Balança de pagamentos de Moçambique, as transacções são reflectidas a preços de mercado, definido como sendo o preço que o comprador paga a um vendedor numa transacção consensual entre as partes independentes entre si, efectuada por motivos puramente comerciais. As exportações e as importações de mercadorias são valorizados na base F.O.B.

#### 3. Momento de registo: Principais métodos utilizados

A BOP contabiliza as importações e exportações de mercadorias no momento em que são registadas na fronteira alfandegária. Serviços, remunerações e transferências privadas são registadas no momento em que se efectua o pagamento. Rendimentos de investimento e operações da conta financeira são registadas parcialmente em base caixa (dívida privada) e parcialmente na base do pagamento devido (dívida pública).

### IV. Natureza das Fontes Estatísticas

A Balança de Pagamentos de Moçambique é compilada mediante a combinação de diversas fontes de informação que inclui registos administrativos, saldos contabilísticos, inquéritos e informação de outras instituições governamentais e privadas .

#### Exportação e importação de bens:

Os dados electrónicos do comércio externo são submetidos pela Direcção Geral das Alfândegas (DGA) ao Instituto Nacional de Estatística (através de disquete e papel de suporte devidamente codificados por categoria de produto, origem de destino das mercadorias, volume e valor aduaneiro) sendo que este último submete ao Banco de Moçambique – Departamento de Estudos Económicos e Estatística um quadro resumo dos dados já processados. A DGA também compila e transmite ao Banco de Moçambique a informação do comércio externo registada manualmente, com melhor cobertura. Informação adicional é obtida das grandes empresas privadas exportadoras e importadoras de bens pelo Banco de Moçambique e o INE para validar a qualidade e ajustar dos dados registados pela Direcção Geral das Alfândegas.

### **Serviços:**

A maior fonte de informação estatística dos serviços é o inquérito mensal sobre transacções externas realizadas pelos bancos comerciais e pelos seus clientes e os inquéritos dirigidos as áreas de transporte (aéreo, ferroviário e marítimo), telecomunicações e hotelaria, que de alguma forma realizam as operações com não residentes. Informação complementar do serviço de viagens é obtida através das operações realizadas nas casas de câmbios e principais instâncias turísticas do País.

**Rendimentos:** A informação da remuneração de trabalhadores é obtida da informação dos bancos sobre operações com o exterior. Os dados sobre as transferências dos mineiros são derivados dos registos provenientes dos bancos comerciais e do Banco de Moçambique e se registram como remuneração de empregados. Os dados do rendimento de outro investimento são obtidos do Banco de Moçambique, do Ministério do Plano e Finanças –(juros de dívida governamental), das empresas privadas (juros de dívida privada) e dos Bancos Comerciais (juros de depósitos de aplicação e outros juros).

### **Transferências correntes:**

#### **1. Transferências Públicas**

Os dados da administração central são provenientes dos registos do Banco de Moçambique, Ministério do Plano e Finanças, Instituto Nacional de Gestão de Calamidades.

#### **2. Transferências Privadas:**

Os dados de outros sectores são derivados dos inquéritos aos bancos comerciais

### **Transferências de Capital:**

Os dados da administração central são provenientes do Banco de Moçambique – Departamento de Estrangeiro (perdão da dívida), Ministério do Plano e Finanças (donativos para o investimento). Os dados de outros sectores são provenientes dos inquéritos aos bancos comerciais.

**Investimento Directo:** os dados sobre o investimento directo são obtidos dos registos cambiais de investimento estrangeiro directo do Banco de Moçambique – Departamento de Estrangeiro.

**Investimento de Carteira:** os dados sobre o investimento de carteira ainda não são produzidos em Moçambique.

**Outro Investimento:** os dados sobre outro investimento são obtidos de inquéritos ao Banco de Moçambique (Departamento de Estrangeiro, Departamento de Operações e Tesouraria, e Departamento de Estudos Económicos e Estatística), a bancos comerciais, ao Ministério do Plano e Finanças (Direcção Nacional de Tesouro), e a empresas privadas.

**Activos de Reserva:** esta informação é obtida basicamente do Banco de Moçambique – Departamento de Estudos Económicos e Estatística.

**Financiamento Excepcional:** Trata-se de operações de alívio à dívida externa. Os dados são obtidos do Banco de Moçambique (Departamento de Estrangeiro) e Ministério do Plano e Finanças (Departamento de Dívida Pública).

## **V. Práticas de Compilação**

À excepção das importações de bens, que são convertidas da base cif para fob, nenhum outro ajustamento é feito à informação que provém de outras fontes, com vista à melhoria de cobertura, classificação e valorização das restantes rubricas da Balança de Pagamentos. Não se fazem igualmente estimativas da

mercadoria contrabandeada, da subvalorização das importações ou sobrevalorização das exportações.

Os dados do comércio externo de bens provenientes do Instituto Nacional de Estatística, são recebidos electronicamente, o que reduz em grande medida os erros de compilação. Ademais, estes dados são cruzados com os recebidos directamente pelo INE e pelo Banco de Moçambique, das grandes empresas cujo volume de comércio com o exterior é significativo.

Para a importação de bens, o ajustamento é feito através da sua conversão da base cif para fob, usando 10% como factor de ajustamento. Este ajustamento assume que 9% corresponde ao frete realizado por empresas não residentes, enquanto 1% diz respeito ao respectivo seguro. Recentemente a DGA começou a fornecer dados FOB e CIF das importações, o que irá permitir uma melhoria das estimativas das importações FOB. O Grupo Técnico para as Estatísticas do Comércio Externo (INE, BM e DGA) propõe-se elaborar um estudo para os maiores postos fronteiriços com vista a estimar o volume de transacções que cruzam aqueles pontos e que não são controladas pelas autoridades de direito. Ainda não é possível divulgar as estatísticas de comércio externo de acordo com a desagregação preconizada pela 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional, para posições como bens para processamento, reparação de bens, bens adquiridos em portos por meio de transporte, e ouro não monetário.

Os inquéritos constituem a principal fonte de informação para as restantes componentes da Balança de Pagamentos, embora necessitem de alguns ajustamentos de forma a melhorar a sua cobertura, a celeridade e a qualidade das respostas. A nível do sector bancário e outros sectores da actividade económica, a Balança de Pagamentos assegura a adequada compatibilização com os dados recebidos mensalmente das estatísticas monetárias e financeiras.

Os dados sobre a Posição de Investimento Internacional ainda não são compilados.

## **VI. Outros Aspectos**

Não há ajustamentos da sazonalidade nos dados. Nenhum procedimento para a definição do ano base e anos de referência foi definido. Os procedimentos de protecção da confidencialidade são cobertos pelo preceituado na Lei Estatística.

Os dados do comércio externo por país de origem e zona geográfica são compilados mas não difundidos.

A Unidade das Estatísticas da Balança de Pagamentos produz trimestralmente um relatório de análise das estatísticas da Balança de Pagamentos de Moçambique. Contudo, este relatório é de uso interno e serve de suporte às estatísticas que trimestralmente são publicadas.

## **VII. Planos de Melhoria**

### **Melhorias Recentes:**

Dando sequência ao processo de harmonização das estatísticas da Balança de pagamentos com base nas

recomendações metodológicas feitas pela Missão de Assistência Técnica do Fundo Monetário Internacional foram compiladas e difundidas a partir do I trimestre de 2002 as estatísticas da Balança de Pagamentos de Moçambique com base na 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do FMI. A harmonização do conceito de residência segundo as normas internacionais preconizadas na 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional foi proposta na nova Lei Cambial faltando o seu envio e aprovação pelo Parlamento.

Com vista ao alargamento da base de cobertura e da qualidade das estatísticas da Balança de Pagamentos, foram feitas melhorias no inquérito aos bancos comerciais, ao Turismo e Transportes.

Foi recentemente assinado o protocolo de cooperação estatística entre o Instituto Nacional de Estatística e o Banco de Moçambique que delega ao Banco de Moçambique a responsabilidade de centralização da compilação da Balança de Pagamentos como elemento integrador do cálculo das contas nacionais da competência do Instituto Nacional de Estatística. Com este protocolo o Banco de Moçambique pode exigir a qualquer entidade pública ou privada, que lhe sejam fornecidas directamente as informações necessárias para a compilação da Balança de Pagamentos.

Foi também assinado um Despacho pelo Presidente do INE sobre o funcionamento do Grupo Técnico das Estatísticas do Comércio Externo, constituído pelo Instituto Nacional de Estatística, Direcção Geral das Alfândegas e Banco de Moçambique.

Conversão e difusão de dados históricos (anteriores a 2001) com base na 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional.

#### **Planos de Curto Prazo:**

- Lançamento e acompanhamento do inquérito às empresas de investimento directo estrangeiro elaborado no âmbito da Missão da Assistência Técnica do Fundo Monetário Internacional;
- Adoptar a definição de residência segundo a 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional;
- Melhorar a cobertura da BOP através da introdução de inquéritos e uso de registos administrativos para melhorar os dados relativos a serviços, transferências correntes e capitais.;
- No âmbito da melhoria da cobertura das estatísticas da Balança de pagamentos melhorar a qualidade das fontes de informação sobre empréstimos privados e investimento estrangeiro directo dos registos do Departamento de Estrangeiros (DES), através do trabalho conjunto do DEE e DES.
- Redefinição das estimativas de frete e seguros segundo a informação FOB e CIF de importações fornecida pela DGA;
- Adoptar medidas para a recepção atempada da informação;
- Produção de uma publicação autónoma sobre as estatísticas da Balança de Pagamentos, incluindo um capítulo sobre metodologia;

#### **Planos de Médio Prazo:**

- Criação de condições para a identificação de fontes de informação que permitam a reconciliação dos dados bilaterais do comércio externo (países da região e outros);
- Classificação da informação estatística do comércio externo segundo a desagregação preconizada pela 5ª edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional;
- Estimar o impacto das operações dos grandes projectos privados na Balança de Pagamentos;
- Compilar dados sobre Investimento de Carteira;
- Compilar a Posição de Investimento Internacional e dados sobre as Reservas Internacionais e a Liqueidez de Moeda Estrangeira, segundo a metodologia do Fundo Monetário Internacional.

***Assistência Técnica / Necessidades de Financiamento/ Outros Requisitos Prévios***

**Curto Prazo:**

1. Necessidade de apetrechamento em recursos humanos e materiais, nomeadamente, equipamentos (novos computadores com maior capacidade), para a compilação das estatísticas da Balança de pagamentos e gestão da base de dados.
2. Cursos e Estágios sobre a captação, registo e validação das estatísticas da Balança de pagamentos.
3. Curso sobre a metodologia de compilação e análise das estatísticas da Balança de pagamentos.
4. Assessoria no desenho do pacote informático para a compilação e gestão das estatísticas da Balança de pagamentos.

**Médio Prazo:**

1. Formação permanente dos recursos humanos.
2. Assessoria no desenho da Posição de Investimento Internacional e da template de reservas internacionais e liquidez de moeda estrangeira, segundo a metodologia do Fundo Monetário Internacional;
3. Assessoria para compilação das estatísticas da dívida externa pública e privada